



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 2310/2018

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

Considerando MEMO/IF-DEGES/Nº192/2018, do Departamento de Gestão e Controle Administrativo, em 20 de agosto de 2018,

RESOLVE

1. Designar os servidores **Rafael Costa da Cruz**, **Fábio Luis Gonçalves da Silva** e **Adriano Tust Rodrigues**, sob a presidência do primeiro, para exercer as atividades pertinentes à **Comissão de Exame e Averiguação Patrimonial**, da Reitoria do IFSul, em atendimento ao Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018, conforme segue abaixo:

- Classificar o motivo de desfazimento dos bens em: Ociosos, Recuperáveis, Antieconômicos e Irrecuperáveis;

2. Revogar a Portaria nº 1107/2018.

Pelotas, 21 de agosto de 2018.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Flavio Luis Barbosa Nunes**, REITOR - CD1 - IFSULRG, em 21/08/2018 22:52:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/08/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 3112

Código de Autenticação: 7242a6a537

